

## **Município de Ponte de Sor**

### **Aviso**

Hugo Luís Pereira Hilário, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo e durante o período de 30 dias a contar do dia seguinte ao da publicação deste aviso no Diário da República, 2.ª Série, é submetido a consulta pública a alteração do Regulamento do Prémio Literário José Luis Peixoto, que foi presente à reunião ordinária desta Câmara Municipal realizada em 04 de maio de 2022.

Durante o referido período poderão, também, os interessados consultar em [www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt), a mencionada alteração ao Regulamento e sobre ele formular quaisquer sugestões, reclamações ou observações, as quais deverão ser dirigidas, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal.

15 de junho de 2022 – O Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luis Pereira Hilário.